

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “RIBEIRA GRANDE NA ROTA DAS ESPECIARIAS”

FEIRA QUINHENTISTA – RIBEIRA GRANDE – 2019

“Ribeira Grande na rota das especiarias” é um concurso de fotografia organizado pela Cooperativa A Ponte Norte, em parceria com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, por ocasião da Feira Quinhentista da Ribeira Grande, que se realiza de 08 a 14 de julho de 2019.

1. OBJETIVO

1.1 – O objetivo fundamental do concurso “Ribeira Grande na rota das especiarias” é o de projetar a Feira Quinhentista que acontece na Ribeira Grande, através do registo fotográfico dos momentos que a compõem.

1.2 – Do concurso fotográfico resultará uma exposição constituída pelas melhores vinte (20) fotografias, a realizar durante a próxima Feira Quinhentista da Ribeira Grande.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 – O concurso destina-se a todos os fotógrafos, residentes ou não na Região Autónoma dos Açores.

2.2 – A participação no concurso é gratuita.

2.3 – Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem qualquer exceção ao participante.

2.4 – Os participantes deverão enviar até CINCO FOTOS originais para o endereço de correio eletrónico feiraquinhentista2019@cm-ribeiragrande.pt.

2.5 – As fotos terão obrigatoriamente que ter sido tiradas durante a Feira Quinhentista de 2019.

2.6 – Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem.

2.7 – Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, reservando-se a organização ao direito de excluir os participantes que não cumpram o mencionado.

2.8 – Estão excluídos da participação no concurso os membros do júri e os elementos nomeados pela Cooperativa A Ponte Norte que rececionarem as fotografias submetidas ao mesmo.

3. TEMA

3.1 – O tema a concurso é: retratar a Feira Quinhentista 2019 – “Ribeira Grande na rota das especiarias” – em todos os seus momentos.

4. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23h59m do dia 30 de agosto de 2019, para o correio eletrónico feiraquinhentista2019@cm-ribeiragrande.pt.

5. CONDIÇÕES TÉCNICAS

5.1 – As obras fotográficas terão de ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1600 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco.

5.2 – As fotos deverão respeitar o formato original da câmara, não sendo admitidos formatos quadrados ou panorâmicos.

5.3 – As fotos a concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif.

5.4 – As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor, sob pena de exclusão imediata.

5.5 – O envio das fotografias deve respeitar as seguintes indicações:

O assunto do e-mail: “Ribeira Grande na rota das especiarias”

Nome completo; morada e contatos; título da fotografia; pseudónimo (facultativo);

Breve descrição que enquadre o trabalho realizado na Feira Quinhentista (facultativo).

5.6 – A organização do concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias à entidade promotora;

5.9 – A entidade promotora do concurso reserva-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhes sejam enviadas no âmbito do presente concurso, não ficando obrigada a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagens.

6. CALENDARIZAÇÃO

O calendário do concurso “Ribeira Grande na rota das especiarias” é o seguinte:

6.1 – Período para fotografar: durante a Feira Quinhentista de 2019;

6.2 – Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos: até às 23h59m do dia 30 de agosto de 2019;

6.3 – Prazo para apresentação dos resultados do concurso: Os vencedores serão informados por email, ficando a lista de classificação publicada no site e página do Facebook da Câmara Municipal da Ribeira Grande, até 31 de dezembro de 2019;

6.4 – Exposição fotográfica: durante a realização da próxima Feira Quinhentista;

6.5 – Local da exposição: a definir;

6.6 – Entrega dos prémios: Na inauguração da exposição “Ribeira Grande na rota das especiarias”;

7. JÚRI E DECISÃO

7.1 – O Júri será constituído por cinco elementos: Três representantes indicados pela Cooperativa A Ponte Norte; dois representantes indicados pela Câmara Municipal da Ribeira Grande;

7.2 – As decisões do júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido qualquer recurso;

7.3 – A organização, bem como o júri, eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos do regulamento;

7.4 – O júri reserva-se o direito de não selecionar as vinte (20) fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação definidas;

8. DIREITOS DE AUTOR

8.1 – Os participantes no concurso declaram expressamente perante a organização que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direito feito por terceiros será da exclusiva responsabilidade do participante.

A organização do concurso reserva-se ao direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;

8.2 – A reprodução de qualquer fotografia deve sempre respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a possibilidade de serem efetuados reenquadramentos para efeitos de reprodução gráfica ou publicação na internet, nomeadamente no site do organizador do concurso;

8.3 – Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da internet, a entidade promotora procederá à exclusão imediata da participação no concurso;

8.4 – Os participantes reconhecem que a sua participação neste concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à organização os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos on-line ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas do organizador do concurso;

8.5 – De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderão fazer finda a exposição, agendada para próxima Feira Quinhentista, em 2020;

8.6 – Ao participarem no presente concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;

8.7 – A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à Câmara Municipal da Ribeira Grande através do envio de e-mail para: geral@cm-ribeiragrande.pt.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 – Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

I) Adequação aos temas propostos.

II) Criatividade.

III) Qualidade técnica.

IV) Limites da edição digital (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

10. PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO

10.1 – Serão selecionados os vinte (20) melhores trabalhos fotográficos, de entre os quais sairá uma foto vencedora, segundo e terceiro prêmios.

10.2 - O autor da foto com o 1.º prêmio será contemplado com:

I) Um valor pecuniário de 150,00€ (cento e cinquenta euros) + 6 passes gerais (sem campismo) para o Festival Monte Verde 2020;

10.3 – O autor da foto com o 2.º prêmio será contemplado com:

I) Um valor pecuniário de 100,00€ (cem euros) + 4 passes gerais (sem campismo) para o Festival Monte Verde 2020;

10.4 – O autor da foto com o 3.º prêmio será contemplado com:

I) Um valor pecuniário de 75,00€ (setenta e cinco euros) + 2 passes gerais (sem campismo) para o Festival Monte Verde 2020;

10.5 – Todos os autores das vinte (20) fotos selecionadas receberão certificado de participação no concurso.

10.6 – As vinte (20) fotos selecionadas serão expostas em local a definir, durante a próxima Feira Quinhentista, em 2020.

10.7 – Os autores selecionados serão convidados a participar nas atividades programadas;

10.8 – A obra que ficar em primeiro lugar será exposta em 60x90cm.

10.9 – As obras que ficarem com o segundo e terceiro lugares serão expostas em 50x75cm;

10.10 – As restantes 17 obras serão expostas em 40x60cm;

11. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

A organização reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas imediatamente após a sua divulgação nos meios de divulgação oficiais do organizador do concurso.

12. ACEITAÇÃO

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.